

PORTARIA N.º 150/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Prêmio e dá outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **EDNEIDE BEDOR LIMA FERREIRA**, portadora do CPF 883.XXX.XXX-49, Cargo de **PROFESSORA PRÉ-ESCOLAR EFETIVA**, Matrícula nº 401, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Prêmio**, de 3 (Três) meses, com seus efeitos a contar de 01 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito